



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
NIF: 510 837 140

Ata nº 16/2016

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu em sessão Ordinária o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Sede da União de Freguesias, pelas vinte e uma horas, com a presença de todos os seus elementos e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um- Correspondência recebida e informações.-----

Ponto dois- Isenções de pagamento de licenças. -----

Ponto três- Protocolo com a Secção de Patinagem do SPORT GRUPO SCALABITANO "OS LEÕES".-----

Ponto quatro- Aprovação do orçamento para a pintura do Cemitério da Glória do Ribatejo. -----

Ponto cinco- Cedência de sepultura á União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho. -----

Ponto seis- Contrato de doação de sepultura perpétua.-----

Ponto sete- Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Abriu a reunião o Senhor Presidente, e de seguida o Senhor Secretário leu em voz alta a ata número 15 de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto um- O Senhor Presidente deu conhecimento da correspondência recebida e de alguns assuntos relacionados com a União de Freguesias a referir:-----

1- Ofício da Comissão de Festas do Granho 2016 a convidar o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho para estarem presentes na cerimónia do hastear da Bandeira a realizar no dia 30 de Julho do corrente ano. -----

2- Ofício da Comissão de Festas do Granho 2016 a solicitar a sala de reuniões do edifício delegação da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho para os dias 29,30 e 31 de Julho para que lá possa permanecer a Imagem de Nossa Senhora de Fátima no decorrer dos Festejos em sua Honra. -----

3- Ofício da Comissão de Festas do Granho 2016 a solicitar o numerador, um trator, reboque e cisterna para os dias 29,30 e 31 de Julho e 1 de Agosto do corrente ano. -----

4- Ofício da Comissão de Festas do Granho 2016 a solicitar a carrinha de 6 lugares para os dias 29,30 e 31 de Julho e 1 de Agosto, pelo que o senhor Presidente não pode aceder a este pedido tendo em conta que o mesmo veiculo já tinha sido cedido ao Clube Amador de Pesca de Glória do Ribatejo, na mesma data. -----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Ponto dois- Pedido para isenções do pagamento da licenças de: -----

1- A Comissão de Festas do Granho 2016, em honra de Nossa Senhora de Fátima, contribuinte n.º 901924750, com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 17, 2125-401 Granho, solicitou nesta Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, a licença de recinto improvisado, bem assim, a isenção do pagamento de taxas, para a realização de um “Baile”, que decorreu das 21h30 do dia 25 de junho “as 04h00 do dia 2016, no recinto das Festas, sito na Rua Alexandre Herculano, nº 15, 2125-401 Granho. -----

Aprovamos por unanimidade o pedido de isenção ao abrigo do disposto no Artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças desta Junta de Freguesia, atendendo às circunstâncias julgadas relevantes para o interesse publico. -----

2- A Comissão de Festas do Granho 2016, em honra de Nossa Senhora de Fátima, contribuinte n.º 901924750, com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 17, 2125-401 Granho, solicitou nesta Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, a licença de ocupação de recinto improvisado e licença de ocupação da via pública, bem assim, a isenção do pagamento de taxas, para a realização das “Festas em honra de Nossa Senhora de Fátima”, que irão decorrer de 29 de julho a 02 de agosto de 2016, (das 08h00 do dia 29 de julho às 08h00 do dia 02 de agosto), no recinto das Festas do Granho, sito na Rua Alexandre Herculano, 2125-401 Granho. -----

Aprovamos por unanimidade o pedido de isenção ao abrigo do disposto no Artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças desta Junta de Freguesia, atendendo às circunstâncias julgadas relevantes para o interesse publico. -----

3- A Comissão de Festas do Granho 2016, em honra de Nossa Senhora de Fátima, contribuinte n.º 901924750, com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 17, 2125-401 Granho, solicitou nesta Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, a licença de ocupação da via pública, bem assim, a isenção do pagamento de taxas, para a realização de uma “Procissão de velas”, integrada nas Festas em honra de Nossa Senhora de Fátima, que irá decorrer no dia 29 de Julho de 2016, das 21h30 às 23h30, no Granho e cujo percurso terá inicio na Rua da Escola (Igreja Paroquial do Granho), Rua 5 de Outubro, Rua Principal, Rua Alexandre Herculano (recinto das Festas do Granho). -----

Aprovamos por unanimidade o pedido de isenção ao abrigo do disposto no Artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças desta Junta de Freguesia, atendendo às circunstâncias julgadas relevantes para o interesse publico. -----

4- A Comissão de Festas do Granho 2016, em honra de Nossa Senhora de Fátima, contribuinte n.º 901924750, com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 17, 2125-401 Granho, solicitou nesta Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, a licença de



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
NIF: 510 837 140

ocupação da via pública, bem assim, a isenção do pagamento de taxas, para a realização de uma "Procissão", integrada nas Festas em honra de Nossa Senhora de Fátima, que irá decorrer no dia 31 de Julho de 2016, das 17h30 às 19h30, no Granho e cujo percurso terá início na Rua Alexandre Herculano (recinto das Festas do Granho), Rua Principal, Rua 5 de Outubro, Rua da Escola (Igreja Paroquial do Granho). -----

Aprovamos por unanimidade o pedido de isenção ao abrigo do disposto no Artigo 3.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças desta Junta de Freguesia, atendendo às circunstâncias julgadas relevantes para o interesse publico. -----

Ponto três- Aprovamos por Unanimidade o Protocolo abaixo transcrito, com a Secção de Patinagem do SPORT GRUPO SCALABITANO "OS LEÕES". -----

-----PROCOLO DE COOPERAÇÃO-----

ENTRE:-----

1º Outorgante – União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, pessoa coletiva nº510837140, com sede na Avenida Estados Unidos da América nº 9 em Glória do Ribatejo, representada neste ato por Vitor Gomes Monteiro, presidente da Junta, como primeiro outorgante;-----

E-----

2º Outorgante – SPORT GRUPO SCALABITANO "OS LEÕES", com sede na Av. Marquês de Pombal, 62-B, S. Domingos, 2005-170 Santarém, pessoa coletiva nº509938884, representado pelo Presidente da Direção, Sr. José Carlos Anjos Baeta.-----

É celebrado o presente acordo de Cooperação, no sentido de estabelecer os termos do intercâmbio entre as duas entidades, para a participação dos seus alunos nas atividades de ensino e aprendizagem no âmbito da Patinagem, ao abrigo do Plano de Atividades da Secção de Patinagem do SGS "Os Leões", que se regerá pelas seguintes normas:-----

Cláusula 1ª - A 1ª outorgante disponibiliza a título gratuito o Pavilhão Municipal, ao Grupo Desportivo os Leões de Santarém, com vista à prática de treinos, provas de competição ou torneios, contribuindo deste modo para a dinamização cultural e desportiva da freguesia com a mobilização de jovens para a prática do desporto. -----

Cláusula 2ª - O Sport Grupo Scalabitano "Os Leões", promoverá as aulas/treinos de Patinagem, que decorrerão no Pavilhão Municipal de Salvaterra de Magos em Glória do Ribatejo, assegurando de acordo com as regras da Federação Portuguesa de Patinagem, o enquadramento técnico e material adequado, bem como, a coordenação e orientação técnico-pedagógica dos alunos das duas entidades. Assim, será criada a Escola de Patinagem da Glória do Ribatejo.-----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Cláusula 3ª – O Sport Grupo Scalabitano “Os Leões”, promoverá as atividades de Aprendizagem da Patinagem com a periodicidade de duas sessões semanais, que decorrerão às segundas-feiras, das 19H00 às 21H00 e às quartas-feiras das 19H00 às 21H00. Poderá ser estabelecido outro horário, mediante acordo prévio, e no interesse dos dois outorgantes.-----

Cláusula 4ª – Para suportar os custos inerentes à atividade, O Sport Grupo Scalabitano “Os Leões”, cobrará individualmente a mensalidade de 25,00 Euros, para um grupo de 10 a 25 crianças (inclui seguro com inscrição);-----

Cláusula 5ª – Os alunos propostos pelo primeiro outorgante, que se queiram inscrever nas atividades de Patinagem, terão de apresentar, por escrito, uma autorização do Encarregado de Educação. -----

Cláusula 6ª – O transporte dos alunos para o local das atividades é da responsabilidade dos Encarregados de Educação. -----

Cláusula 7ª – Os encarregados de Educação, deverão diligenciar, no sentido de, previamente, ser realizado um controlo médico do aluno. -----

Cláusula 8ª – Todos os alunos das entidades envolvidas, são beneficiários do apoio que é prestado e assegurado pelo Sistema Nacional de Saúde. Quaisquer danos que um aluno possa sofrer em consequência de um eventual acidente, estarão cobertos pelo seguro obrigatório de cada uma das instituições. O Sport Grupo Scalabitano “Os Leões” apenas poderá garantir este seguro aos alunos que concomitantemente se inscrevam na Federação Portuguesa de Patinagem. -----

Cláusula 9ª – O presente protocolo vigorará durante a época de 2016/2017, considerando-se automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano, se nenhuma das partes que o assina manifestar o desejo de se desvincular. Quaisquer dos outorgantes interessados na renúncia do presente protocolo deverá comunicá-lo por escrito, com um mínimo de um mês de antecedência em relação ao seu termo. -----

Cláusula 10ª – O primeiro outorgante poderá divulgar pelos meios que julgar oportuno as atividades regulares (treinos) e a pontuais (festivais, férias desportivas, encontros e outros) que venham a ser propostas. -----

-----Glória do Ribatejo, 30 de Junho de 2016-----

Ponto quatro- Aprovamos por Unanimidade o orçamento da empresa João Fernando Lopes da Silva- Estuques-Pinturas-Reparações com sede na Rua cabeça da Fava 16, 2125-037 Glória do Ribatejo para pintura de muros e arrumos do Cemitério de Glória do Ribatejo que inclui:-----

Pintura de Muros: Limpeza de muros, aplicação de fixador de cal, pintura de muros interiores e exteriores. -----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
NIF: 510 837 140

Pintura de arrumos no interior do cemitério: Lavagem de telhados com recurso a máquina de pressão, limpeza de arrumos, aplicação de fixador de cal e pintura de arrumos interior e exterior. -----

O referido orçamento é só de mão-de-obra e tem o valor de (1.940€) mil novecentos e quarenta euros mais iva á taxa legal e foi a melhor proposta. -----

Ponto cinco- Aprovamos por Unanimidade a aceitar a doação da sepultura 7-U, lote 659 do cemitério II da Glória do Ribatejo tendo em conta que é pretensão de Leolinda Maria Rosado Franco sua proprietária e onde se encontram sepultados seus pais Joaquim Rosa da Graça e Emilia Augusta da Graça; á União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho. -----

Ponto seis- Aprovamos por Unanimidade a doação da sepultura perpétua 18-R lote 747 com o Alvará de Concessão nº 157/1998 Cemitério da Glória tendo em conta o contrato de doação que deu entrada nesta União de Freguesias celebrado entre Bárbara Constança proprietária da sepultura e Maria Hermínia Ezequiel sua filha. -----

Ponto sete- Assuntos de interesse para a Freguesia. -----
O senhor Presidente deu conhecimento dos trabalhos em curso na União de Freguesias. -----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Leonel Fonseca Secretario deste executivo a subscrevi. -----

Leolinda Maria Rosado Franco

João Fonseca

Carla Vitoria Leal
